

Dist.\_\_\_



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3a. REGIÃO



OUNIA	DE	CONCILIAÇÃO	 JULGAMENTO BETOR DE ARQUIVO
			The state of the s

JCJ n.º 365/67 0 AUDIÊNCIAS OBJETO -13º salário 1/8/67 às 13 hs. RECTE. — Sebastião Pereira Caixeta RECDO. — DER-GO Cr\$ 1.560,00 AUTUAÇÃO 28 dias do mês de abril do ano de 19 67 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia Chefe da Secretaria

MOD. 1



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

### TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos28	dias do	mês de	abril	de 19 <u>67</u>
Compareceu perante mim, Se	cretário da	Junta de	Concilia	ção e Julgamento
de Goiânia	,	Sebastião	Pereir	a Caixeta
			(Reclamante(s	
Engenheiro	casado		brasi	
(Profissão)	(Estado Civil	)		(Nacionalidade)
Rua 75 nº 29 - Bai				
	(Residência)			
portador da C. PN.º	. Série	e apre	sentou a	seguinte recla
mação contra Departament	o de Estradas	de Roda	gem de G	Olas - Dilido
	(	Reclamado)		
domiciliado na <u>Núcleo</u> E			<u> Go</u>	was a second of the second of
	(Rua e Númer	·o)		
ADMISSÃO:	19/1/64			
DISPENSA:				
SALÁRIO :	NCr\$ 848,50			
PAGAMENTO	mensal			
Pede: 13º salán	rio de 1965 .			
11 11	1966 .		• • • •	NCr\$848,50
				\$ 1 560 00

Assim sendo, pede que seja notificado o Rodo. do inteiro teor da presente reclamação, a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Rete(s).

CHEFE DA SECRETARIA

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento. em 19/8/67

às 13hs. ania, 2de de abrilde 1967

Chefe de Secretaria:

jelle



## JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N(	TTC	FI	CA	$C\tilde{A}$	0 1	V.	D

Sr.

Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO Núcleo Rodoviário - Campinas - Go

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Sebastião Pereira Caixeta

Fica V. S.ª notificado. pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, a Praça Cívica nº 9

às 13,00( Trege horas ) horas do dia 1º

( Primeiro 1977 ) do mês de agosto-1967 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.ª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 28 de abril de 19 67

Certifico que em 8 de 16010 de 69 foi expedida a noi ficação da sentença de fis. 3

pelo registrado postal no. 9235 com "AR"

Goiânia, 18.00 B

MOD. 3

# Departamento dos Correios e Telégrafos 🔑

	The same of the sa
(	1
L	)

-		4	and the				-
E.	EA 200	25000	End.	50	83	4 2	ŝ
-	211	riço		-	0	ta	2
		•				C1-090	1

Número do registado	9235	
Procedência Goiân	ia walkana	9.6
Data do registo 18 de		19 67
Natureza de correspondência	Nov.reclamação	
Valor declarado		

Recebí o objeto registado acima descrito:

Em aldo mais de 196)

O DESTINATÁRIO